

**PORTARIA Nº 97/CBMSC/2012, de 04 de maio de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o artigo 124, inciso II e § 3º, inciso I e III, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, LEONARDO MENEGHELLI FABBRIS, matrícula 927771-4, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 04 de maio de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC